

ANEXO

Nota curricular, elaborada nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada

Nome: Rogélia Maria Morais Cardoso Tavares da Costa.
 Nacionalidade: portuguesa.
 Data de nascimento: 13 de novembro de 1958.
 Formação académica: licenciatura em Antropologia Social no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego.
 Formação profissional relevante:

Curso «Igualdade de Género», com duração de dezoito horas;
 Curso «Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)», ministrado pela Fundação CEFA, com a duração de 212 horas, concluído em junho de 2011;
 Participação «Jornadas de Relações Públicas 1.ª», em Albufeira, março de 2006;
 Participação na Conferência «Plano de Comunicação Empresarial», pelo Institute for International Research, Lisboa, fevereiro de 2006;
 Participação no *workshop* «Marketing Integrado», patrocinado pela Gorin, Portugal, em janeiro de 2004;
 Curso de «Atendimento e Marketing», ministrado pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, em 2003;
 Participação na «Internacional Conference TIE3», projeto europeu EQUAL, Biarritz, fevereiro de 2003;
 Participação na conferência «Marketing Político», ministrado pelo Institute for International Research, Lisboa, outubro de 2001.

Experiência profissional:

De 2007 até dezembro de 2013, exerceu o cargo de diretora de Departamento de Inovação e Comunicação da Câmara Municipal do Barreiro;
 De 2003 a 2004, exerceu as funções de coordenadora do Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal do Barreiro;
 Coordenadora do Projeto REQUAL, em 2003, na Câmara Municipal do Barreiro;
 No período de 2002 a 2003 exerceu as funções de coordenadora do Gabinete de Apoio ao Empresário, parceria entre a Câmara Municipal do Barreiro, a Associação de Comércio e Serviços Barreiro e Moita e o Clube dos Empresários do Barreiro;
 De 1992 a 2002 exerceu as funções de Coordenadora da Divisão de Informação e Relações Públicas;
 De 1998 a 1999 exerceu o cargo de chefe de divisão de Informação e Promoção, na Associação de Municípios do Distrito de Évora.

308108095

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**Aviso n.º 10914/2014**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 01 de setembro de 2014 e da Assembleia Municipal de 09 de setembro do mesmo ano, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A: Dois lugares de Técnico Superior (Serviço Social)
 Referência B: Um lugar de Assistente Técnico (Turismo)

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: Elaborar propostas e execução de medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do concelho. Operacionalizar medidas municipais de apoio social a extratos específicos de municípios em situação de carência e ou exclusão social. Promover a articulação interinstitucional, ao nível das respostas sociais, de públicos em situação de vulnerabilidade social.

Referência B — Exercício de funções de natureza administrativa na receção e no secretariado do Parque de Campismo. Execução de serviço de atendimento e participação em iniciativas turísticas promovidas pelo Centro de Promoção do Património e Turismo do Município de Castro Verde. Prestação de informação de caráter local, a nacionais e estrangeiros.

3 — Local de trabalho — área do Município de Castro Verde.

4 — Posição remuneratória de referência — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014). A posição remuneratória de referência será: Para a referência A- 2.ª posição, nível 15, (1.201,48€), para a referência B — 1.ª posição, nível 5 (683,13€).

5 — O presente aviso rege-se pelo disposto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

6 — Âmbito de recrutamento — O recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e só em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, é possível proceder ao recrutamento entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme foi deliberado em sessão da Assembleia Municipal de 09 de setembro de 2014, observando-se a prioridade legal no recrutamento estabelecida no artigo 49.º da LOE/2014.

7 — Cessaçao do procedimento concursal — O presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Requisitos de admissão — ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 17.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos habilitacionais:

Referências A — Licenciatura em Serviço Social.

Referência B — 12.º ano (Curso das Escolas Profissionais na área de Turismo).

8.3 — Não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Formação de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica desta Autarquia em www.cm-castroverde.pt e na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Castro Verde, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia legível de documento comprovativo da formação profissional frequentada;
- Fotocópia legível do bilhete de identidade, NIF ou cartão de cidadão;
- Declaração emitida pelos serviços competentes a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida; a carreira de que seja titular; a atividade que executa; o órgão ou serviço onde exerce funções e a posição remuneratória detida;

f) A avaliação de desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos.

9.1 — Os candidatos devem preencher devidamente o formulário de candidatura, identificando o posto de trabalho pretendido, pela inclusão da referência e designação mencionadas no ponto 1 do presente aviso.

9.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.

9.3 — As candidaturas poderão ser entregues na Câmara Municipal de Castro Verde, pessoalmente, dentro do seu horário de funcionamento ou pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

9.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

10 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente: Dr. Alberto José Venâncio Horta, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: Dr.ª Maria Manuel Tiago Afonso, técnica superior de Serviço Social, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Isabel Maria Brito Caetano de Freitas, técnica superior de Investigação Social Aplicada.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Fernanda Janeiro Almeida, técnica superior de Economia e Dr.ª Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, técnica superior de Administração Regional e Autárquica.

Referência B:

Presidente: Dr.ª Dulce Fernanda Carolina Guerreiro, técnica superior de Turismo.

Vogais Efetivos: Dr.ª Ana Maria Carolina Guerreiro, técnica superior de Turismo, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Margarida David Simões Mariano, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Dr. Luís Miguel Martins Soares e Dr.ª Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, ambos Técnicos Superiores de Administração Regional Autárquica.

11 — Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar, conforme o disposto no artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes: Prova de conhecimentos e avaliação psicológica:

11.1 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual e terá a duração máxima de duas horas, sendo permitida a consulta de legislação, desde que desprovida de anotações ou comentários, e consistirá no seguinte:

Referência A — Temas para a prova de conhecimentos de âmbito geral:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e anexo;

Lei n.º 73/2013, de 8 de setembro;

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, (alterações e consequente republicação, feita pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio).

Temas para a prova de conhecimentos de âmbito específico:

Regulamento para apoios económicos aos estudos do ensino superior no Município;

Regulamento de ação social escolar do Município;

Regulamento municipal de atribuição do cartão social do utente;

Regulamento para comparticipação municipal nos medicamentos; Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio;

Regulamento do programa para atribuição de habitações sociais integradas no parque habitacional de Castro Verde;

Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro;

Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, (alteração e consequente republicação, Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98, de 4 de dezembro;

Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, (alteração e consequente republicação: Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de junho);

Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho;

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (alterada pelo Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro);

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto);

Lei n.º 105/2001, de 31 de agosto;

Documento de estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas, 2013/2020; (Consulta em site <http://www.acidi.gov.pt>);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro;

Resolução do Conselho de Ministros, n.º 39/2010, de 25 de maio; Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro;

Resolução do Conselho de Ministros, n.º 100/2010, de 17 de dezembro.

Todos os Regulamentos Municipais estão disponíveis em www.cm-castroverde.pt.

Referência B — Temas para a prova de conhecimentos de âmbito geral:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Constituição da República Portuguesa.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro; (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro).

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, retificado pela Declaração retificativa n.º 18-A/2008 de 28 de março e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril, pela Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho.

Temas para a prova de conhecimentos de âmbito específico:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de Abril — Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013 — 2015.

Lei n.º 33/2013, de 16 de maio — Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo de Portugal.

Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto — Bases das Políticas Públicas de Turismo.

PEDBA — Plano Estratégico de Desenvolvimento do Baixo Alentejo http://cms.cimbal.pt/vhost.com/upload_files/client_id_1/website_id_1/Atividades/F3-PEDBA%202014-2020%20-%20Final.pdf

Regulamento Interno do Parque de Campismo Municipal de Castro Verde http://cms.cmcastroverde.pt/upload_files/client_id_1/website_id_1/Servicos/Parque%20de%20Campismo/Regul_Parque_campismo.pdf

11.2 — Avaliação Psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológicas, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este fator será valorado de 0 a 20 valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 — Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caso não o afastem por escrito, no formulário tipo, exercendo a opção pelo método prova de conhecimentos, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 36.º, serão os métodos de seleção os seguintes: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

12.1 — Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

12.2 — Entrevista de avaliação de competências — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores.

13.1 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do presente aviso:

OF = PCx70 % + APx30 %

13.2 — Para efeitos do disposto no n.º 12 do presente aviso

$$OF = AC \times 50 \% + EAC \times 50 \%$$

Sendo que: OF = Ordenação final, PC = Prova de conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; AC = Avaliação curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

14 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, afixada no placard da subunidade orgânica de Recursos Humanos e disponível na sua página eletrónica www.cm-castroverde.pt, sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

17 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que sejam solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard da secção de recursos humanos desta Autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cm-castroverde.pt, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*.

19 — Em caso de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, subsistindo empate serão utilizados os critérios de desempate abaixo mencionados, de acordo com a seguinte ordem; 1.º experiência profissional dos candidatos na respetiva área funcional; 2.º formação profissional dos candidatos na respetiva área funcional; 3.º residência no concelho de Castro Verde.

20 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

20.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

308107544

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 10915/2014

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que é aberta a discussão pública, nos termos da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 2014.09.03, relativa à alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, pelo período de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. A alteração ao regulamento encontra-se para consulta na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

17 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando da Silva Pio*.

308098765

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 10916/2014

Nos termos do disposto da al. *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente operacional, setor de educação, cujo aviso foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE 2014/040220, para a realização da prova de conhecimentos no dia 31 de outubro de 2014, com início às 10 horas, no edifício sede dos Paços do Concelho, na Rua Dr. João Santos, Lousã, fazendo-se acompanhar de documento de identificação.

Para a preparação dos temas sobre que versará a prova de conhecimentos é necessária a bibliografia e legislação seguintes: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro; Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto; Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 e março; Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; Despacho Conjunto n.º 5220/97, de 4 de agosto; Despacho conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto; Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/207; Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto; Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro.

22 de setembro de 2014. — A Presidente do Júri, *Fátima Gracinda Santos Costa*.

308107139

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 10917/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores desta autarquia:

Fernando Miranda Almeida, técnico profissional especialista principal, da carreira não revista de Fiscal Municipal, desligado do serviço em 30/05/2014.

Maria de Lourdes Jesus Seabra, assistente operacional, na área de atividade de auxiliar técnico, desligada do serviço em 30/05/2014.

Graciete Ribeiro Pires Duarte, assistente operacional, na área de atividade de auxiliar de ação educativa desligada do serviço em 30/05/2014.

Glória Maria de Miranda Laranjeiro Rodrigues, assistente técnica, na área de atividade de tec. Profissional Contabilidade desligada do serviço em 30/05/2014.

João Manuel da Costa, assistente operacional, na área de atividade de varejador, desligado do serviço em 30/05/2014.

Manuel Evangelista Pereira Almeida, técnico profissional especialista principal, da carreira não revista de Fiscal Municipal, desligado do serviço em 30/06/2014.

19 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul José Soares Rei de Almeida*.

308107658

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 10918/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, Vera Mónica Moreira Luis e Paula Alexandra Branco Lopes Martins, Assistentes Operacionais, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, apresentaram o pedido de denúncia de contrato e de exoneração, com efeitos a partir do dia 9 de julho e do dia 31 de agosto de 2014, respetivamente.

8 de agosto de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

308049816

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 10919/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que, nos